



PORTARIA N° 395/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AOS
SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documentos protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	02	11/07/2024	12/07/2024	13/07/2024
Janemar Chieregatte Braga	Servente de Limpeza	01	12/07/2024	12/07/2024	13/07/2024
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor Especial da Presidência	01	09/07/2024	09/07/2024	10/07/2024
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	09/07/2024	09/07/2024	10/07/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

